

INDICAÇÃO N.º 69/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, MAIS PRECISAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA HORÁCIO DOS SANTOS, NA ALTURA DA CONFLUÊNCIA COM A RUA SÃO CRISTOVÃO E NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA JOVINO PAES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, disciplinar o trânsito de nossa cidade;

CONSIDERANDO que em algumas ruas, o fluxo de veículos é muito grande e estes avançam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, mais precisamente a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que estude a possibilidade da instalação de redutores de velocidade na Rua Horácio dos Santos, na altura da confluência com a Rua São Cristóvão e no prolongamento da Avenida Antonio Augusto Paes, na confluência com a Rua Jovino Paes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Fevereiro de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR